

## PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** com CNPJ 13.609.771/0001-22 referente a 1ª parcela do **Convênio de Cooperação Financeira de nº 92/2015/12S** do **Projeto Dançando e Encantando** assinado com Município no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 07 de janeiro de 2016



**Paulo Roberto Costa Nunes**  
Controlador Geral do Município